

PORTARIA Nº 16/2019/GS/SINFRA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. Delegar aos Secretários Adjuntos da SINFRA a atribuição de expedir portaria designando servidores ou comissão de servidores para atuarem como fiscais de contratos, convênios, bem como fiscais de obras, dentro do âmbito de suas competências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a atribuição de expedir portaria designando servidores ou comissão de servidores para atuarem como fiscais de contratos, convênios, bem como fiscais de obras, dentro do âmbito de suas competências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b735317

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar